
ACOMPANHAMENTO E APOIO AO ESTUDANTE

O acompanhamento e apoio ao estudante será realizado conforme o disposto na Resolução 038/2016 CEPE/UFES que trata do acompanhamento do desempenho acadêmico.

Quando tratamos do acompanhamento e apoio ao estudante universitário, é fundamental frisar as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD, assim como os programas de acesso e permanência desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania. Quanto à iniciativa do DAA/PROGRAD, pelo menos 9 atividades devem ser destacadas:

1. Projetos de ensino: almejam um processo de ensino-aprendizagem que primem pela investigação e/ou intervenção, que apoiarão as atividades de ensino nos cursos de Graduação da UFES.
2. Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA): O PIAA surge da necessidade de uma ação institucional, que visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e a evasão nos cursos de graduação da Ufes.
3. Programa Integrado de Bolsas (PIB): O PIB está configurado em dois grupos distintos de programas de bolsas: 1. a) Programa de Iniciação à Docência PID - visa contribuir para o processo de aprendizagem de estudantes, promovendo a maior interação entre discentes e docentes no que tange ao conteúdo das disciplinas, integrando a monitoria ao processo formativo e despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica; b) Programa de Aprimoramento Discente PAD - visa desenvolver ações e projetos que conferem suporte às atividades acadêmicas, técnicas e administrativas da UFES, e, ao mesmo tempo, ampliar o escopo da formação do discente por meio de seu engajamento em atividades promotoras de competências vinculadas ao seu campo de estudo. Além deste, existem outros programas, tais como: Programa de Bolsas de Extensão (PROJEX): visa promover ações e integração de trabalhos técnicos, científicos, culturais, esportivos e artísticos, desenvolvidos por esta Instituição, em prol e em parceria com a comunidade, contribuindo para a formação cidadã e apoiando a articulação Universidade- Sociedade. Programa de Bolsas Digital (PIDIG): objetiva desenvolver habilidades de tecnologia da informação, além de incentivar e desenvolver atividades acadêmicas vinculadas ao uso da informática, visando atender a necessidades da Instituição e preparar estudantes de graduação para o desempenho de atividades de informática na vida profissional.
4. Programa de Educação Tutorial (PET): O Programa de Educação Tutorial reúne, nos campi Goiabeiras e São Mateus da Ufes, 13 grupos em 20 diferentes áreas do conhecimento, e tem como objetivo promover a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É um programa nacional desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior do ministério da Educação em parceria com as universidades. Na Ufes, ele é vinculado à Pró-Reitoria de graduação. Existem duas modalidades: a) PET de cursos, que reúne estudantes de uma mesma área de conhecimento; b) PET conexões pode agregar grupos de estudantes de um mesmo curso ou grupos multidisciplinares.
5. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
6. Programa Residência Pedagógica: uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.
7. Jovens Talentos para a Ciência: O Programa foi criado em fevereiro de 2012, por iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), tendo o objetivo de inserir precocemente estudantes de graduação no meio científico.
8. Programa de Mobilidade Acadêmica - PMA: um programa que permite que alunos



vinculados à Universidade Federal do Espírito Santo - UFES curseem, em outra Instituição Federal de Ensino Superior - IFE, e vice-versa, disciplinas pertinentes a seu curso de graduação.

9. Programa de Acompanhamento de Estudante Egresso - PAEEg: A UFES implantou em 2013 o PAEEg, constituído no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com vistas a promover a melhoria constante da qualidade dos Cursos de graduação mantidos pela Universidade e a prestar contas à sociedade acerca de sua responsabilidade social.

Sobre as atividades de acesso e permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, vale destacar 3:

1. Programa de Assistência Estudantil da UFES (Proaes-Ufes): Reúne um conjunto de ações que proporcionam ao estudante de graduação presencial condições que favoreçam a sua permanência na Universidade e a conclusão do curso superior, sem retenção ou evasão, nos termos e limites da Portaria nº 1.831/2017-R e a Resolução nº 03/2009-CUn/UFES. Os recursos do Proaes-Ufes são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e os benefícios são destinados somente aos estudantes cadastrados no programa de assistência estudantil da UFES. Os editais de cadastro no programa são lançados semestralmente, permitindo que os estudantes ingressantes possam realizar o cadastro na ocasião da chegada à Universidade.

2. Programa de Assistência ao Estudante Estrangeiro (PAEE-UFES): conjunto de ações que proporcionem ao estudante estrangeiro, matriculado em curso de graduação presencial, condições que favoreçam a sua permanência na Universidade e a conclusão do curso superior sem retenção ou evasão, nos termos e limites da Portaria nº 1972/2015-GR. Todo estudante estrangeiro matriculado regularmente em curso de graduação presencial na UFES que não receba bolsa PROMISAES, poderá requerer o cadastramento no Programa de Apoio ao Estudante Estrangeiro, no período de 01 a 10 de cada mês, durante o período letivo e terá o direito aos seguintes auxílios: Auxílio Alimentação, Empréstimo estendido de livros e Acesso a curso de Línguas.

3. Auxílio Material Didático de Alto Custo: Trata-se de benefício financeiro, de caráter pessoal e intransferível, para estudantes cadastrados do Programa de Assistência Estudantil - PROAES, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, destinado à compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias.